



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 002/04

Data : 07 . 01 . 2003

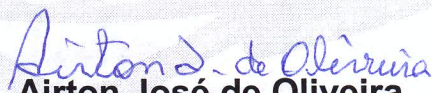
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal **SR. LEANDRO APARECIDO GALVÃO**, RG. nº 6.439.057 - 0, C.P.F/M.F. nº 049.858.079-23, ocupante do cargo de provimento em comissão de Operador de Equipamento de Xerox, referência AS - 42, percebendo a função gratificada FG3, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 - 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03, a partir de 01. 01. 2004.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.004, revogadas as disposições em contrário em especial a função atribuída pela portaria nº 023/03.

Edifício da Câmara Municipal, em 07 de janeiro de 2.004.


Airton José de Oliveira
Presidente